



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA
DE PRESIDENTE GETÚLIO
 Delmar Adão Angioletti - Registrador Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **2.968** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

CNM: 107557.2.0002968-58

Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio	-	Estado de Santa Catarina
Livro 2-Registro Geral		Folha nº 1
Matrícula nº 2.968		Data: 09 de fevereiro de 2007.

Identificação do Imóvel: O lote urbano nº 1, desmembrado do lote colonial de nº 246, situado no lado par da rua Ricardo Lange, a 106,00 metros da esquina com o Leito Antigo da rua Mirador, cidade e Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 7.504,65 m² (sete mil, quinhentos e quatro metros e sessenta e cinco décimos quadrados), confrontando na FRENTE, com a rua Ricardo Lange, em 162,00 metros; nos FUNDOS, com terras de Affonso Lange, em 165,00 metros do lado DIREITO, com o Tio Krauel, em 45,80 metros e, do lado ESQUERDO, com o lote de terras nº 2 do mesmo desmembramento, em 45,70 metros; sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: CARACOL GEOLOGIA E MINERAÇÃO LTDA., CGC 80.068.471/0001-70, com sede na rua Mirador, 1740, cidade de Presidente Getúlio, SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado no livro 2-RG sob nº R.1/13.453 na data de 27 de abril de 1999, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama, SC. Protocolo nº 6.071 de 09.02.2007.

Dou fé. Registrador Substituto:

R.1/2.968 no livro 2-RG. - Data: 09 de fevereiro de 2007.

De acordo com o Ofício DRP nº 039/2007, datado de 30.01.2007, assinado pelo Delegado da Receita Previdenciária em Blumenau, SC, senhor Ricardo Romanini Alchaar, e demais documentos arquivados nesta Serventia, nesta data, nos termos do §5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997, combinada com a IN SRF 264/2002, procedo ao ARROLAMENTO do imóvel objeto desta matrícula, em favor da SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP. Na ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel acima mencionado, deverá ser comunicada a esta delegacia da Receita Previdenciária no prazo de 48 horas. E. nihil. Protocolo nº 6.072 de 09.02.2007. Dou fé. Registrador Substituto:

AV-2/2.968 no livro 2-RG. - Data: 02 de Abril de 2018.

Conforme Ofício nº 720003182006, datado de 16.03.2018, assinado pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Rio do Sul, SC, a Sra. Vanessa Diel Prado Fernandes, e Termo de Penhora, datado de 06.03.2018, assinado pela Diretora de Secretaria Substituta da 1ª Vara Federal de Rio do Sul, SC, a Sra. Alana Joice Santana, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 5002272-94.2015.4.04.7213/SC, e das Execuções Fiscais 5000616-34.2017.4.04.7213, 5000698-65.2017.4.04.7213, 5001711-36.2016.4.04.7213, 5003143.90.2016.4.04.7213, 5003294-90.2015.4.04.7213 e 5003586-75.2015.4.04.7213 (que tramitam apensas), em que é Exequente: União - Fazenda Nacional, e Executado: Caracol Geologia e Mineração Ltda - EPP, CNPJ: 80068471000170, arquivados nesta Serventia, nesta data, procedo à averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 5.231.246,46. Emol. Isento. Protocolo nº 32.077, de 20.03.2018. Selo de

- continua -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EAPM-RNAKY-S43U3-M7ESM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA
DE PRESIDENTE GETÚLIO
 Delmar Adão Angioletti - Registrador Titular

CNM: 107557.2.0002968-58

Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio

- Estado de Santa Catarina

Livro 2-Registro Geral

Folha nº 1v

Matrícula nº 2.968

Data: 09 de Fevereiro de 2007

fiscalização: EJI84036-A4M3. Dou fé. Escrevente Juramentado - Felipe Oliani:

R-3/2.968 no livro 2-RG. - Data: 21 de Janeiro de 2021.

A requerimento da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC, representada neste ato por Helena Favero Xavier, e de acordo com o Termo de Penhora, datado de 22/09/2020, assinado digitalmente por Jose Ricardo Bini, Servidor de Cartório da Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio, SC, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 5000025-88.2016.8.24.0141/SC em que é exequente: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A - BADESC e executado: Caracol Geologia e Mineração Ltda - EPP, e demais documentos arquivados nesta Serventia, nesta data, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Causa: R\$ 872.862,26. Data do Valor: 11.07.2018. Emol. 537,31. FRJ R\$ 878,41 (nº 2834.66700.0429.8319). Protocolo nº 36.498 de 13.01.2020. Selo de fiscalização: GAQ31274-RS78. Dou fé. Escrevente - Felipe Oliani:

AV-4/2.968 no livro 2-RG. - Data: 03 de Agosto de 2023.

Conforme Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade, datado de 07/07/2023, com Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.0717.02800101-IA-120, extraído dos autos nº 50000258820168240141, distribuído no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Fórum/Vara: Vara Única da Comarca de Presidente Getúlio, SC, em que é parte envolvida: Caracol Geologia e Mineração Ltda, CNPJ nº 80.068.471/0001-70, arquivado nesta Serventia, nesta data, procedo a averbação da **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Emol. Isento. Protocolo nº 40.726, de 10.07.2023. Selo de fiscalização: GAQ82936-2IPZ. Dou fé. Escrevente - Felipe Oliani:

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 2.968.

O referido é verdade e dou fé
 Presidente Getulio/SC, 23 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente por RICARDO SOUZA SCHWARZROCK
 (104.788.829-71)

Emolumentos:	R\$	Isento
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Isento
GSB39392-EC6F
 Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

O valor arrecadado á título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.